

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, pelo Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; considerando o **Edital nº 073/2010**, publicado no Diário Oficial da União em 27 de setembro de 2010, página 82, seção 3, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia, a ser realizado pela Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, Campus Avançado do Pontal situado na cidade de Ituiutaba/MG, **RETIFICA**, o mencionado Edital da seguinte forma:

No item 4 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

Onde se lê:

Área	Nº de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Curso: Ciências Contábeis. Área: Contabilidade Gerencial	01	Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis e/ou Administração e/ou Economia e/ou Engenharia de Produção e/ou Educação; ou Graduação em Administração e/ou Economia com Mestrado em Ciências Contábeis.	Dedicação Exclusiva

Leia-se:

Área	Nº de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Curso: Ciências Contábeis. Área: Contabilidade Gerencial	01	Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis e/ou Administração e/ou Economia e/ou Engenharia de Produção e ou Educação; ou Graduação em Administração e/ou Economia com Mestrado em Ciências Contábeis; ou Graduação na área de Ciências Exatas, com Mestrado em Ciências Contábeis.	Dedicação Exclusiva

Uberlândia, 28 de setembro de 2010.

Sinésio Gomide Júnior